

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 164/2014. DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **VALFRANIO DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº 007.303.745-13 e RG. Nº 2.000.345-5-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

PREFEITO MUNICIPAL